



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 54000.118194/2020-80

Unidade Gestora: 373001/37201 - DOF 1

APOSTILAMENTO 02 - TED Nº 01/2021

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO INCRA/UNB Nº 01/2020 (SEI N. [7922692](#)) PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA QUE CONTEMPLE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO COMPLETO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO (*SEDE NACIONAL DO INCRA*), CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, publicado no DOU, de 31 de março de 1989, situado no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília-DF, CGC nº 00.375.972/001-60, doravante denominada Unidade Descentralizadora, neste ato representado pelo presidente Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo Filho. Portaria 2.310/2019 - Publicada no DOU - 17/10/2019, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3009223, expedida pela SSP/PR e CPF Nº 807.413.394-04, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizado nº 01, de 28 de dezembro de 2020, celebrado com a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.038.174/0001-43, com sede ao Campus Universitário de Brasília/DF, doravante denominado RECEBEDORA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar os créditos do exercício de 2021:

1.1.1. Quanto a 1ª Parcela prevista para o mês de março/2021 no valor R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e,

1.1.2. Quanto a 2ª Parcela prevista para o mês de junho/2021 no valor de R\$ 542.757,17 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado pelo Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020 .

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento referente a execução do exercício em curso, correrá à conta de créditos orçamentários consignados, no:

3.1.1. Programa de Trabalho nº 21122003220000001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

3.1.2. Plano Orçamentário - 0003-DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS

3.1.3. Natureza de Despesa nº 339039-44

3.1.4. Plano Interno nº A3220000301

3.2. Para atender despesas das demais parcelas será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO - TED ORIGINAL e Primeiro Termo de Apostilamento não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo responsável da unidade descentralizadora.

Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo Filho

Presidente do Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária
CPF: 807.413.394-04



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, Presidente**, em 14/04/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8646392** e o código CRC **484D34FD**.

Referência: Processo nº 54000.118194/2020-80

SEI nº 8646392

Criado por [chaga.lima](#), versão 3 por [chaga.lima](#) em 14/04/2021 14:44:25.